



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

<http://www.cristianoottoni.cam.mg.gov.br> / E-mail: cac@cristianoottoni.cam.mg.gov.br
Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XVII – nº 200 – Outubro / 2017

- Prestação de Contas

Pessoal Civil	R\$ 35.499,77 +
INSS Patronal	R\$ 7.454,95 +
Serviços de Consultoria	R\$ 7.310,35 +
Serviços de Terceiros	R\$ 2.014,63 +
Material de Consumo	R\$ 662,28 +
Auxílio Financeiro a Estudantes (bolsas de estudos para capacitação de servidores da Câmara)	R\$ 311,96 +
Total da Despesa	R\$ 53.253,94 =

- Correspondência Expedida

- Ofício nº 059/2017, encaminhando ao Senhor Prefeito a Indicação nº 09/2017, a qual solicita melhorias para as estradas das comunidades de Paraopeba e Engenho Velho;
- Ofício nº 060/2017, notificando o Senhor Prefeito sobre a jeição, pelo Plenário da Câmara Municipal, do Veto Integral ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2017 e reencaminhando a citada proposição para tomada das providências previstas no § 5º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal;
- Ofício nº 061/2017, encaminhando ao Senhor Prefeito o Requerimento nº 005/2017, o qual solicita informações e documentos sobre o Contrato PMCO CD nº 14/2017 e os critérios de distribuição do material objeto do transporte realizado;
- Ofício nº 062/2017, encaminhando ao Senhor Prefeito, para conhecimento e publicação, a Lei Complementar nº 59, de 06 de outubro de 2017, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal nos termos do § 7º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal;
- Ofício nº 063/2017, encaminhando ao Poder Executivo relatórios contábeis da Câmara Municipal referentes ao mês de setembro de 2017 para consolidação;
- Ofício nº 064/2017, em resposta ao Ofício nº 133/2017, do Senhor Prefeito, informando a concessão, conforme Parecer da Mesa Diretora, da prorrogação de quinze dias de prazo para apresentação das respostas à Indicação nº 08/2017 e aos Requerimentos nº: 002/2017, 003/2017 e 004/2017;
- Ofício nº 065/2017, encaminhando ao Senhor Prefeito a Indicação nº 10/2017, a qual solicita abertura de via pública ligando a Rua Antonio José da Costa à Praça José Abraão;
- Ofício nº 066/2017, encaminhando ao Senhor Prefeito a Indicação nº 11/2017, a qual solicita redutores de velocidade de veículos para a localidade Soledade III;
- Ofício nº 067/2017, encaminhando ao Senhor Prefeito a Indicação nº 12/2017, a qual solicita verificação e ampliação de carga horária do cargo de fonoaudiólogo;
- Ofício nº 068/2017, encaminhando ao Senhor Prefeito a Indicação nº 13/2017, a qual solicita melhoria a ampliação nos sinais de TV aberta no Município;
- Ofício nº 069/2017, encaminhando ao Senhor Prefeito a Indicação nº 14/2017, a qual solicita redutores de velocidade de veículos para a Rua Prefeito Manoel Messias e Rua Manoel de Oliveira, nas proximidades da Rua Antonio José da Costa;
- Ofício nº 070/2017, comunicando ao Senhor Prefeito a reali-

zação de audiência pública para análise ao projeto do Plano Plurianual 2018/2021, no dia 31 de outubro do corrente ano às 19 horas, e solicitando a presença dos secretários municipais e responsáveis pela contabilidade;

- Ofício nº 071/2017, comunicando ao Senhor Prefeito a realização de audiência pública para análise ao projeto da Lei Orçamentária anual para 2018, no dia 14 de novembro do corrente ano às 19 horas, e solicitando a presença dos secretários municipais e responsáveis pela contabilidade;

- Ofício nº 072/2017, comunicando ao Senhor Prefeito a alteração da data e horário para realização de audiência pública de análise ao projeto da Lei Orçamentária anual para 2018, para o dia 28 de novembro do corrente ano às 18 horas, de comum acordo com os Vereadores, secretários municipais e responsáveis pela contabilidade.

- Correspondência Recebida

- Ofício nº 133/2017, do Gabinete do Senhor Prefeito, solicitando dilação de prazo para resposta aos Ofícios nº 051, 052, 056 e 057/2017, os quais encaminharam: a Indicação nº 08/2017 e os Requerimentos nº: 002/2017, 003/2017 e 004/2017;
- Ofício nº 142/2017, da Secretaria Municipal de Administração, informando os números de telefones dos Secretários e Chefes de Serviço;
- Ofício nº 143/2017, do Gabinete do Senhor Prefeito, em resposta ao Ofício nº 059/2017, ratificando, quanto à Indicação nº 09/2017, a resposta encaminhada anteriormente à Indicação nº 06/2017, sobre viabilização de medidas com vistas a melhorias nas vias públicas rurais;
- Ofício nº 144/2017, do Gabinete do Senhor Prefeito, referente ao Ofício nº 057/2017, em resposta ao Requerimento nº 003/2017, encaminhando relação de procedimentos licitatórios realizados em 2017 e informando página eletrônica na internet para realização de acompanhamento e consulta aos mesmos;
- Ofício nº 145/2017, do Gabinete do Senhor Prefeito, referente ao Ofício nº 056/2017, em resposta ao Requerimento nº 002/2017, encaminhando relação de servidores contratados, cujos contratos estão vigentes;
- Ofício nº 146/2017, do Gabinete do Senhor Prefeito, referente ao Ofício nº 061/2017, em resposta ao Requerimento nº 005/2017, apresentando justificativas quanto aos procedimentos realizados em parceria com a Emater para entrega de insumo a produtores rurais, e encaminhando a documentação referente ao processo de contratação para transporte do material;
- Ofício nº 150/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, confirmando a realização de audiência pública para análise ao projeto da Lei Orçamentária anual para 2018, no dia 14 de novembro do corrente ano às 19 horas;
- Convite da Polícia Militar para cerimônia de formatura dos alunos do Programa Ambiental – PROGEA, dia 30/10 às 19h;
- Comunicações de repasses de recursos federais.

- Reuniões Ordinárias

Mês	Datas	Horário
Novembro	07 e 21	19h
Dezembro	05 e 19	19h

* Janeiro: Recesso Legislativo – Art. 29 da Lei Orgânica Municipal. Extinto o recesso no mês de julho.

- Proposições Aprovadas

- Projeto de Lei Complementar nº 15/2017 – Estabelece norma para escolha de servidor ao cargo de direção escolar e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 21/2017 – Autoriza o custeio de premiações para os participantes do Concurso de Marcha e dá outras providências;
- Requerimento nº 005/2017 – solicita informações e documentos sobre o Contrato PMCO CD nº 14/2017 e os critérios de distribuição do material objeto do transporte realizado.

- Proposições em Tramitação

- Projeto de Lei Complementar nº 13/2017 – Dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal no âmbito do Município de Cristiano Ottoni e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 19/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio de 2018 a 2021, e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 20/2017 – Estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências;
- Projeto de Resolução nº 4/2017 – Referenda Despesa para o Orçamento de 2018;
- Requerimento nº 006/2017 – solicita informações sobre utilização de veículo do transporte escolar para transportar pessoas para evento de inauguração de calçamento de vias públicas no Distrito de São Caetano;
- Requerimento nº 007/2017 – solicita informações sobre situação de veículo do transporte escolar que se encontra sem utilização no pátio da Prefeitura;
- Requerimento nº 008/2017 – solicita informações sobre situação de veículo caminhão da Secretaria Municipal de Obras que se encontra danificado;
- Requerimento nº 009/2017 – solicita prestação de contas do evento Concurso de Marcha de São Caetano;
- Requerimento nº 010/2017 – solicita informações detalhadas do Processo Licitatório nº 50/2017, Pregão Presencial nº 26/2017, parte diária dos veículos utilizados para transporte do material adquirido e comprovante da quantidade entregue.

- Especial Cidadania

- População não entende rótulos, diz pesquisa.

Dados nutricionais como valor energético, quantidades de proteínas, gorduras saturadas, sódios e açúcares precisam obrigatoriamente estar impressos nas embalagens de alimentos industrializados. Essas regras da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) visam garantir aos consumidores o acesso a informações sobre os produtos à venda. Contudo, o tamanho das letras, os termos técnicos e a poluição visual dos pacotes dificultam o entendimento. Segundo o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), apenas 25,1% da população é capaz de compreender totalmente o que dizem os rótulos.

A consequência dessa falta de clareza sobre o que é saudável, aliado à publicidade feita por indústrias alimentícias, tem desencadeado consumo excessivo de produtos ultraprocessados, como biscoitos, sorvetes, macarrões instantâneos. Esses alimentos contêm muito sódio, gordura e açúcar, os três principais elementos responsáveis por causar as chamadas doenças crônicas não transmissíveis (DCNT): câncer, diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares. Segundo o Ministério da Saúde, em 2013, 72,6% do total de mortes no Brasil foram por DCNT. De acordo com o Ministério da Saúde, a obesidade aumentou 60% em dez anos, passando de 11,8% dos brasileiros em 2006, para 18,9%, em 2016. Ao mesmo tempo, o número de pessoas diagnosticadas com diabetes cresceu 61,8%, e o número de pessoas hipertensas, 14,2%.

Projeto

Para acabar com a dificuldade de compreensão de rótulos, projeto de Cristovam Buarque cria selos de identificação nas embalagens: — São quatro selos bem visíveis que mostram se o alimento tem excesso de caloria, de gordura, de açúcar e de sal. Ele defendeu ainda a vedação de propagandas que promovam alimentos com selo e a proibição da venda desses produtos nas escolas. O PLS 489/2008 está em análise na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), tendo como relator Armando Monteiro.

Novos padrões

Desde 2014, a Anvisa mantém grupo de trabalho sobre rotulagem nutricional. Neste ano, a equipe apresentou opções para resolver os problemas que prejudicam a efetividade dos rótulos. A maioria das propostas focou em modelos de rótulos que utilizam cores e localizam-se no painel frontal dos alimentos. Algumas propostas contemplaram também modificações na tabela nutricional.

A Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação (Abia) defende a rotulagem frontal com base indicativa por porção, onde os ícones de sódio, açúcares totais e gordura saturada passam a ser coloridos em verde, amarelo e vermelho, modelo semelhante ao do Reino Unido.

Por outro lado, o Idec apoia o “selo de advertência frontal”, modelo adaptado do Chile, nas cores preta e branca com os dizeres: “contém muito açúcar”, “contém muito sódio” e “contém muita gordura”. A nutricionista Ana Maria Thomas explica que as embalagens, normalmente, são muito coloridas para chamar a atenção dos consumidores. Um selo mais sóbrio destoariria dos pacotes embalagens e seria mais eficaz.

A Anvisa não concedeu entrevista por definir o momento como “não apropriado para falar sobre o assunto”, mas declarou por meio de nota: “Atualmente, não há estudos científicos publicados que comparem a efetividade dos modelos em questão na compreensão e na promoção de escolhas alimentares mais adequadas pela população brasileira. Adicionalmente, os estudos que comparam os modelos em questão realizados em outros países não podem ser extrapolados facilmente para a população brasileira, em decorrência das diferenças no nível educacional e no conhecimento sobre nutrição. Assim, existe incerteza sobre qual o modelo seria mais efetivo para nossa população”.

Caso Chileno

Em entrevista à TV Senado, o médico e presidente da Comissão de Saúde do Senado chileno, Guido Girardi, explicou que os rótulos nas cores preta, que dizem “alto teor de açúcar, de gordura e de sal”, são simples e de fácil entendimento. No Chile, os produtos com selos não podem ser anunciados na televisão. Exibir figuras ou caricaturas de super-heróis em caixas para atrair crianças também é proibido. Alimentos com selos não são vendidos em escolas e o governo não é autorizado a comprá-los. Ele acredita que essas medidas adotadas pelo país melhorem a alimentação dos chilenos.

Fonte: *Jornal do Senado - Especial Cidadania, Edição 31/10/2017*

Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/populacao-nao-entende-rotulos-diz-pesquisa>